



Colatina, 03 de junho de 2024.

De: Comissões Permanentes

Para: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 831/2024

Proposição: Projeto de Resolução (E) nº 2/2024

Autoria: Felipe Coutinho Martins (Tedinha)

Felipe Coutinho Martins (Tedinha) - PP, Dario Rudio Junior - MDB, Claudinei Costa Santos - PSB, Olmir Fernando de Araújo Castiglioni - PRD

Ementa: REGULAMENTA O TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES REALIZADO EM DIAS DE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar e emitir parecer sobre o projeto de resolução

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Segue anexo parecer pela aprovação com emenda.

Próxima Fase: Incluir projeto de resolução na ordem do dia

ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360034003700390030003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS** em **03/06/2024 18:43**

Checksum: **5C67C525AC26FF36874C8AC5B69181637C68D5A2D5F91E86B3E90EF21FFEFAF2**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360034003700390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.